



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 58/2025 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 1 de dezembro de 2025**

Dispõe sobre a aprovação da parceria com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) para a realização do Programa MOVER no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022, e considerando o constante no Processo nº 23324.003165.2025-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a parceria com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) para a realização do Programa MOVER, contemplada na Chamada Pública Rota in Curso (Ciclo 3).

Parágrafo único. O Programa MOVER, voltado para formação e capacitação profissional com foco em cursos e oficinas, é enquadrado como projeto de ensino, extensão ou desenvolvimento institucional, em consonância com a Lei nº 8.958/1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

**MARY ROBERTA MEIRA MARINHO**

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 01/12/2025 19:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801905  
Verificador: 1f213f1d51  
Código de Autenticação:

